



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 04/05/2026

Hora: 14:53:14

PEDIDO DE COMPRA: 000063 / 2026
EMIÇÃO: 15/04/2026
SECRETARIA: SECRET. MUN. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo: Revisão dos 40.000km para veículo placa TQW1J88, chassi 9BGEA48A0TG147985, pertencente a SMTDS. Recursos advindos de verbas através do vínculo 660.08.

Justificativa: O veículo encontra-se na garantia sendo necessária a revisão programada 40.000km na concessionária autorizada, visando garantir que o veículo execute as suas atividades habituais corretamente e a segurança dos munícipes e funcionários que utilizam o transporte.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para revisão automotiva dos 40.000km do veículo placa TQW1J88, chassi 9BGEA48A0TG147985, pertencente a SMTDS. Os serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

- 4 unidades de Óleo Acdelco;
- 1 unidade de Filtro de óleo;
- 1 unidade de Vedador de bujão;
- 1 unidade de Filtro para ar condicionado;
- 1 unidade de Limpa motor;
- 1 unidade de Higienizador de ar condicionado;
- 1 unidade de Limpeza de Cx;
- 1 kit de Lubrificação;
- 1 unidade de Desengraxante;
- 10 unidades de Produto de limpeza;
- 1 unidade de Elemento Ar;
- 1 unidade de Pastilha Kit Fr. Disco;
- 1 unidade de Otimizador;
- 1 unidade de Limpa Bico Injetor;
- 1 Kit Proteção;
- 1 unidade de Viscosol.
- 1 unidade de serviço de Geometria leve e Balanceamento;
- 1 unidade de serviço de Quarta Revisão.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da revisão programada de 40.000 km para manutenção da garantia de fábrica, as revisões em veículos novos são realizadas em períodos definidos por prazo ou quilometragem. Havendo, portanto, a necessidade de se realizar a revisão no veículo na concessionária autorizada do veículo.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para realizar a Revisão dos 40.000km do veículo placa TQW1J88, conforme as especificações/condições descritas no Termo de Referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens e serviços têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Do objeto:

Pretende-se a contratação de revisão dos 40.000km para veículo placa TQW1J88, chassi 9BGEA48A0TG147985, pertencente a SMTDS.

Da Execução:

O prazo para execução do objeto contratado é de 05 dias após o recebimento do empenho.

Os serviços deverão ser realizados pela empresa contratada, bem como a troca das peças, em dia e horário pré agendado.

As peças e serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos ou corrigidos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Dos Direitos:

Constituem direitos do contratante que o fornecimento de peças e a prestação dos serviços objeto deste contrato sejam executados nas condições que forem acordadas e da parte contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo estipulado.

Das obrigações:

DA CONTRATANTE:

I - Efetuar o pagamento no prazo e condições estipuladas;

II - Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade, defeito ou vício encontrada no material;

III - Receber os Produtos entregues pela CONTRATADA, desde que estejam em conformidade com as especificações registradas.

IV - Devolver com a devida justificativa, qualquer material entregue fora dos padrões, quantidades e normas constantes do Edital.

V - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

VI - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

DA CONTRATADA:

I - Fornecer o material e executar o serviço nas condições estipuladas, no prazo indicado pela CONTRATANTE;

II - Atender, prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente dispensa;

III - Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo estipulado, com a devida comprovação;

IV - Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento e serviços, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;

VI - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na



COMPRAS TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 04/05/2026

Hora: 14:53:14

execução do objeto da dispensa, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;

VII - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, bem como substituir, sem ônus adicionais, o(s) produtos cujos padrões de qualidade, segurança e finalidade não se prestem ao seu fim específico, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis,

Das Infrações Administrativas e Sanções:

A parte contratada estará sujeita a responsabilização administrativa pelas infrações previstas nos Arts. 155, incisos I ao XII, da Lei nº 14.133/2021 e as sanções do Art. 156, incisos I ao V, §§ 1º ao 9º, obedecidas as demais regras dos Arts. 156 ao 163, da mesma Lei.

Da Rescisão:

O contrato poderá ser rescindido pelas hipóteses do Art. 137, incisos I ao IX, §§ 1º ao 4º da Lei 14.133/2021

A rescisão poderá ser realizada unilateralmente pela Administração, conforme interesse público, conforme previsto no Art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

Da alteração:

A alteração do contrato poderá ser realizada mediante Termo Aditivo.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Pretende-se a contratação de revisão dos 40.000km para veículo placa TQW1J88, chassi 9BGEA48A0TG147985, pertencente a SMTDS.

Da Execução:

O prazo para execução do objeto contratado é de 05 dias após o recebimento do empenho.

Os serviços deverão ser realizados pela empresa contratada, bem como a troca das peças, em dia e horário pré agendado.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Em caso de defeitos, vícios ou avarias, as peças deverão ser reparadas, substituídas ou corrigidas, no prazo de 05 (cinco) dias, sem custos ao contratante.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas:

Gestor do contrato: Secretária da SMTDS, Karina Silva de Lourenço;

Fiscal do contrato: Motorista da secretaria, Edivaldo Machado de Lima.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 dias após a prestação do serviço e envio da nota fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, conforme parecer jurídico com



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 04/05/2026

Hora: 14:53:14

enquadramento legal com base no artigo 75, inciso IV, alínea "a" da Lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.685,33. Os valores das revisões são pré estabelecidos por cada fabricante de acordo com a quilometragem do veículo. Os valores foram informados pela concessionária autorizada para realização da revisão programada de 40.000km do veículo devido o mesmo estar na garantia.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária informada pela Secretaria da Fazenda e Administração, setor Contábil. As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (010) – Sec. Munic. de Assistência Social

ELEMENTO DA DESPESA: 3390 30 00 00 000

PROJETO DE ATIVIDADE: (2039)

CÓDIGO REDUZIDO: 854 SUB. VINCULO: 660.08

RECURSO: (660)

FONTE: Transf. rec. FNAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (010) – Sec. Munic. de Assistência Social

ELEMENTO DA DESPESA: 3390 39 00 00 000

PROJETO DE ATIVIDADE: (2039)

CÓDIGO REDUZIDO: 863 SUB. VINCULO: 660.08

RECURSO: (660)

FONTE: Transf. rec. FNAS